



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 7 de março o CDS teve conhecimento, pela comunicação social, da existência de vários problemas na Ponte 25 de Abril. Os problemas agora vindos a públicos, e no caso de não existir uma intervenção urgente, podem levar a que seja restringida a circulação de pesados e de comboios de mercadorias na travessia sobre o Tejo.

É lamentável que existindo «[...] anomalias em zonas mais sensíveis da travessia», conhecidas há vários meses, segundo a comunicação social, apenas agora a Infraestruturas de Portugal, S.A. lance um concurso no valor de 18 M€ para «[...] execução de trabalhos de construção metálica, soldadura, reposição localizada da proteção anticorrosiva, substituição de elementos não estruturais, limpeza, tratamento e pintura pontual de superfícies de betão».

O relatório que deu origem a todo este problema foi, estranhamente, apelidado de “secreto” e, independentemente da avaliação que possamos fazer, certo é que na revista Visão se garante que «[...] o secretário de Estado das infraestruturas, Guilherme W. d'Oliveira Martins, aguarda há seis meses pela resposta do ministro das Finanças, Mário Centeno, ao seu pedido para libertação de verbas para as obras, no caso, €20 milhões.».

À luz dos conhecimentos que conseguimos obter o problema pode ser de segurança e por isso cada minuto constituirá um atraso que pode, no futuro, e no caso de não existir intervenção, prejudicar severamente todos aqueles que necessitam desta travessia para viver e para dinamizar a economia nacional.

Estamos assim perante um problema que requer cabais esclarecimentos, nomeadamente no que à tramitação processual diz respeito, ou seja, será sempre necessário averiguar o porquê de todo este atraso e qual o verdadeiro conteúdo do relatório apelidado de “secreto” pela comunicação social

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Qual a data em que as Infraestruturas de Portugal, S.A. tiveram conhecimento deste relatório?

2- Qual foi a data em que a Infraestruturas de Portugal, S.A. deu conhecimento ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas da dimensão do problema?

3- Quando entendeu o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas ser fundamental avançar com uma intervenção que colocasse fim às anomalias técnicas detetadas pelo relatório, e em que data solicitou autorização de despesa ao Ministério das Finanças?

4- Quando foi recebida a resposta do Ministério das Finanças?

5- Foi dada autorização de despesa em montante suficiente para responder a todas as falhas apontadas?

Palácio de São Bento, 9 de março de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)